



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e em face de reanálise do parecer prévio da comissão verificadora da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional, nomeada pela Portaria nº 5851/2018,

DECRETA

Art. 1 Fica reduzida a partir de 1º de dezembro de 2019, em função da reanálise realizada pela Comissão, constituída pela Portaria nº 5851/2018, a progressão por titulação e/ou por cursos realizados aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nos seguintes termos:

SERVIDOR	De	Para	INCIDÊNCIA LEGAL
ELIANA APARECIDA CUSTÓDIO RIBEIRO	25	15	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

SERVIDOR	De	Para	INCIDÊNCIA LEGAL
ELIANA ROSENO DOS SANTOS	10	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 05 de dezembro de 2019


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - TELEFAX (044)3245-1122

CGC 76.285.329/0001-08

e-mail pmmanda@iw-net.com.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias de novembro de 2019 as 13:00 horas, em sala especial, no prédio da Prefeitura de Mandaguçu, compareceram os Servidores Integrantes da Comissão Especial para análise de progressão dos servidores, Ariovaldo Falleiros Padua, Carine Moreira Lara Vendrametto, Eloisa Sella de Paula, Fernando Cesar Rocco, Nathania Vansan Camilo e José Pedro Barbosa Filho, para discutirem sobre análise de correlação dos cursos realizados e titulações obtidas com as funções do cargo ocupado pelos servidores requerentes da progressão funcional, protocolados até 29/11/19.

Em função da reanálise realizada pela Comissão constituída pela portaria nº 5851/18, da progressão por titulação e ou cursos realizados, foi manifestado concordância em que retificou as progressões dos seguintes servidores:

Eliana Aparecida Custódio Ribeiro, elevou 25 e corrigido para 15

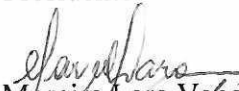
Eliana Roseno dos Santos, elevou 10 e corrigido para 05

Leiliani Maria Teixeira Gouveia, será revogado parcialmente o decreto 7012/19, com relação a sua progressão.

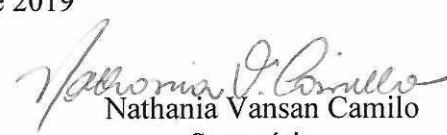
Nada mais sendo dito ou apresentado, encerrou-se a sessão as 14:00 horas:.

Mandaguçu Pr., 28 de novembro de 2019


Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente


Carine Moreira Lara Vendrametto
Membro


Fernando Cesar Rocco
Membro


Nathania Vansan Camilo
Secretária


Eloisa Sella de Paula
Membro


José Pedro Barbosa Filho
Membro